



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 081/2012

Unidade Judiciária: 4ª Vara do Trabalho de Pelotas

Data da instalação da Unidade Judiciária: 14.10.2005

Municípios jurisdicionados: Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Morro Redondo, Pelotas, Piratini e Turuçu.

Data da última inspeção correcional: 07.07.2011

Data da presente inspeção: 15.08.2012

Introdução

No dia 15 de agosto de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pela Juíza do Trabalho Titular Ana Ilca Härter Saalfeld, pelo Juiz do Trabalho Substituto Nivaldo de Souza Júnior, pelo Diretor de Secretaria Ivan Gilnei Waskow e pelos servidores Guilherme Bulboz Bull, Gustavo Schild Soares, Idelon Correa da Silva Júnior, Maria Tereza Mattos Vinholes e Roselange Della Flora Gnata. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com as Juízas e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Pelotas, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Comarca, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou bom desempenho no período avaliado, destacando-se a redução do número de processos pendentes na fase de liquidação e de execução, o julgamento de todas as demandas ajuizadas no ano de 2008, a redução no prazo médio para realização das audiências de prosseguimento e o encerramento de execuções em número superior às iniciadas nos últimos dois anos. No entanto, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 01/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de Pelotas pertence à 54ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 3ª Vara do Trabalho de Pelotas. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto, em regime compartilhado.



A Titular da 4ª Vara do Trabalho de Pelotas é a Juíza **Ana Ilca Härter Saalfeld** desde 14.10.2005.

Em determinados períodos de 2011, foram destacados dois Juízes Substitutos para atuar na Comarca de Pelotas como Juízes Auxiliares, de forma compartilhada nas 4 Varas do Trabalho. Portanto, houve 2 Juízes Substitutos designados para atuar como Juiz Auxiliar, na mesma Vara no mesmo período. Situação semelhante ocorreu a partir de 12.03.2012, quando foi implementado o regime de lotação compartilhada em Pelotas, havendo um Juiz Substituto para 2 Varas do Trabalho.

Os Juízes Substitutos **Adriana Kunrath**, **Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo**, **Ana Carolina Schild Crespo**, **Rachel de Souza Carneiro** e **Nivaldo de Souza Júnior** também atuaram na Unidade inspecionada, conforme detalhamento no próximo quadro.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Ana Ilca Härter Saalfeld	Juíza Titular da Unidade Judiciária desde 14.10.2005	07.01 a 06.02.2011 (31 dias) – Férias; 01 a 13.07.2011 (13 dias) – Lts; 14.07 a 03.08.2011 (21 dias) – Férias; 09.01 a 07.02.2012 (30 dias) – Férias; 01 a 05.05.2012 (5 dias) – Curso; 16.07.2012 a 05.08.2012 (21 dias)
Adriana Kunrath	Atuou no período de 07.01 a 06.02.2011, em virtude de férias da Juíza Titular; Atuou como Juíza Auxiliar na Unidade Judiciária, no período de 07 a 20.02.2011;	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	Atuou no dia 22.02.2011, em virtude de pauta de impedimento da Juíza Titular;	
Ana Carolina Schild Crespo	Atuou como Juíza Auxiliar na Unidade Judiciária no período de 23.02 a 12.07.2011;	
Rachel de Souza Carneiro	Atuou como Juíza Auxiliar na Unidade Judiciária no período de 09.03 a 15.05.2011; Atuou como Juíza Auxiliar na Unidade Judiciária no período de 23.05 a 23.06.2011; Atuou como Juíza Auxiliar na Unidade Judiciária no período de 27.06 a 12.07.2011;	
Adriana Kunrath	Atuou no período de 01 a 13.07.2011, em virtude de LTS da Juíza Titular; Atuou no período de 14.07 a 03.08.2011, em virtude de férias da Juíza Titular;	
Ana Carolina Schild Crespo	Atuou como Juíza Auxiliar na Unidade Judiciária no período de 15 a 29.08.2011;	
Adriana Kunrath	Atuou como Juíza Auxiliar na Unidade Judiciária no período de 16.08 a 18.09.2011;	
Ana Carolina Schild Crespo	Atuou como Juíza Auxiliar na Unidade Judiciária no período de 06.09 a 04.12.2011;	



Rachel de Souza Carneiro	<p>Atuou como Juíza Auxiliar na Unidade Judiciária no dia 19.09.2011;</p> <p>Atuou como Juíza Auxiliar na Unidade Judiciária no período de 22.09 a 27.10.2011;</p> <p>Atuou como Juíza Auxiliar na Unidade Judiciária no período de 30.10 a 19.12.2011.</p>	
Adriana Kunrath	<p>Atuou no período de 09.01 a 07.02.2012 em virtude de férias da Juíza Titular;</p>	
Rachel de Souza Carneiro	<p>Juíza Substituta lotada na 3ª e 4ª Varas de Pelotas desde 12.03.2012</p>	<p>07.02 a 08.03.2011 (30 dias) – Férias;</p> <p>16 a 18.05.2011 (3 dias) – LTS;</p> <p>02 a 03.06.2011 (2 dias) – LTS;</p> <p>24 a 26.06.2011 (3 dias) – Férias;</p> <p>15.08 a 10.09.2011 (27 dias) – Férias;</p> <p>12 a 13.09.2011 (2 dias) – Férias;</p> <p>20 a 21.09.2011 (2 dias) – Curso ou evento;</p> <p>28 a 29.10.2011 (2 dias) – P.A.</p> <p>27.02 a 11.03.2012 (14 dias) – Férias;</p> <p>17.07 a 22.07.2012 (6 dias) – Férias;</p> <p>03 a 10.09.2012 (8 dias) – Férias;</p> <p>11.09 a 10.10.2012 (30 dias) – Férias;</p>



Nivaldo de Souza Júnior	Atuou no período de 12.03 a 03.06.2012, em virtude do regime de lotação compartilhada na Unidade Judiciária (Juíza Substituta lotada – Rachel de Souza Carneiro – designada para atuar na 1ª e 2ª VT's de Pelotas).	
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	Atuou no período de 04.06 a 13.07.2012, em virtude do regime de lotação compartilhada na Unidade Judiciária (Juíza Substituta lotada – Rachel de Souza Carneiro – designada para atuar na 1ª e 2ª VT's de Pelotas).	

* P.A. = Processo administrativo

* LTS = licença para tratamento de saúde

Verifica-se nos dados supraexpostos que a Juíza **Ana Ilca Härter Saalfeld** se afastou da Unidade Judiciária por 121 dias, dos quais 103 decorreram de gozo de férias, 13 de licença para tratamento de saúde e 5 de curso ou evento de capacitação funcional.

A Juíza **Rachel de Souza Carneiro** afastou-se da Unidade Judiciária por 129 dias. Desse período, 120 dias decorreram de gozo de férias, 5 dias de licença para tratamento de saúde, 2 dias de curso ou evento de capacitação funcional e 2 dias decorreram da autorização constante do Processo Administrativo nº 7850-89.2011.5.04.0000.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que as Juízas **Ana Ilca Härter Saalfeld** e **Rachel de Souza Carneiro** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 16.07.2012, a Unidade Judiciária tem lotação de 13 servidores lotados na Secretaria, relacionados no próximo quadro. Esse número é elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 do CSJT, a qual define como



sendo de 9 a 10 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 751 a 1.000 processos ao ano.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Ivan Gilnei Waskow	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	14.10.2005
Darci Dilton Molina Oliveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	14.10.2005
Gustavo Schild Soares	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	14.10.2005
Guilherme Bubolz Bull	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiências (FC03)	21.07.2008
Roselange Della Flora Gnata	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.11.2005
Maria Tereza Mattos Vinholes	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	09.04.2007
Eduardo Bacchieri Duarte Falcão	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	03.11.2010
Itamar Flores Barbosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	24.10.2005
Floravante dos Santos Moraes	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	14.10.2005
Magda Elisabete Ratto Gonçalves	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	14.10.2005
Marly Figueiredo da Rocha (em férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.10.2005
Vladimir Gil de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	14.10.2005
Idelon Correa da Silva Júnior	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	26.04.2011

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até 03.07.2012, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 3 servidores, consoante o detalhamento constante do quadro a seguir.



Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Marcio Rogério da Silva Garcia	25.05.2007	24.03.2011	3 anos e 10 meses	Vacância
Alexandre Silveira Castro	10.03.2010	15.06.2011	1 ano, 3 meses e 6 dias	Lotação 28ª Vara do Trabalho Porto Alegre – Executante (FC01)
Aline Soares Arcanjo	08.06.2011	11.03.2012	9 meses e 3 dias	Lotação Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC04)

Dos 3 servidores que não mais integram a Unidade Judiciária, no período analisado, 2 saíram para exercer funções comissionadas em outras Unidades Judiciárias, e aquele que permaneceu mais tempo, Márcio Rogério da Silva Garcia, deixou a Unidade por motivo de vacância. Portanto, considera-se pequena movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 18 meses. Registra-se, ainda, que, dos 13 servidores da Unidade, 9 estão lotados na 4ª Vara de Pelotas desde a época de sua instalação.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até 09.07.2012, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 254 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Darci Dilton Molina Oliveira	Curso ou Evento	Em 09.05.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Em 19.05.2012	1 dia
Eduardo Bacchieri Duarte Falcão	Curso ou Evento	Em 11.05.2012	1 dia
	Licença-Paternidade	De 14.02.2011 a 18.02.2011	5 dias

Floravante dos Santos Moraes	Curso ou Evento	Em 11.05.2012	1 dia
------------------------------	-----------------	---------------	--------------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	Falecimento de Pessoa da Família	De 19.07.2011 a 26.07.2011	8 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	De 09.09.2011 a 07.10.2011 De 08.10.2011 a 28.10.2011 De 29.10.2011 a 31.12.2011 Em 13.04.2012 Total:	29 dias 21 dias 64 dias 1 dia 115 dias
	Fruição de dias trabalhados nas eleições	Em 01.04.2011 Em 06.04.2011 Em 19.04.2011 Em 03.06.2011 De 12.07.2011 a 13.07.2011 Em 03.02.2012 Total:	1 dia 1 dia 1 dia 1 dia 2 dias 1 dia 7 dias
Guilherme Bubolz Bull	-	-	-
Gustavo Schild Soares	Casamento	De 14.03.2011 a 21.03.2011	8 dias
Idelon Correa da Silva Júnior	Curso ou Evento	Em 28.01.2011	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Em 29.06.2012	1 dia
Itamar Flores Barbosa	Curso ou Evento	Em 11.05.2012 Em 18.05.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	Em 16.05.2011	1 dia
Ivan Gilnei Waskow	Curso ou Evento	Em 20.05.2011 De 18.08.2011 a 19.08.2011 Em 10.11.2011 Em 11.11.2011 Total:	1 dia 2 dias 1 dia 1 dia 5 dias
	Folga compensatória por atuar no regime de plantão	Em 07.01.2011 Em 10.01.2011 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
Magda Elisabete Ratto Gonçalves	-	-	-
Maria Tereza Mattos Vinholes	Doença em Pessoa da Família	De 31.01.2011 a 04.02.2011 Em 08.08.2011 De 19.09.2011 a 11.10.2011 De 27.10.2011 a 25.11.2011 Total:	5 dias 1 dia 23 dias 30 dias 59 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	De 07.02.2011 a 11.02.2011 De 28.02.2011 a 11.03.2011 De 04.08.2011 a 05.08.2011 De 25.05.2012 a 28.05.2012 Em 15.06.2012 Total:	5 dias 12 dias 2 dias 4 dias 1 dia 24 dias
Marly Figueiredo Da Rocha	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	De 04.10.2011 a 07.10.2011	4 dias
Roselange Della Flora Gnata	Curso ou Evento	De 02.05.2012 a 03.05.2012	2 dias
Vladimir Gil de Oliveira	Curso ou Evento	Em 11.05.2012	1 dia



	Doação de Sangue	Em 13.05.2011	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	De 22.02.2012 a 23.02.2012	2 dias
		De 27.02.2012 a 28.02.2012	2 dias
		Total:	4 dias

Dos 254 dias de afastamento dos servidores, 150 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 8 dias de casamento, 59 dias de doença em pessoa da família, 14 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 5 dias de licença-paternidade, 8 dias de falecimento de pessoa da família, 2 dias de folga compensatória, 7 dias de compensação dos dias trabalhados nas eleições e 1 dia para doação de sangue.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 150 dias, dos quais 115 foram concedidos a um único servidor, Floravante dos Santos Moraes. Destaca-se ainda que metade dos demais servidores da Unidade teve afastamento por esse motivo. O supracitado total de 150 dias é considerado elevado.

Diante do expressivo número de licenças para tratamento de saúde, informe-se esse dado à Presidência deste Tribunal para os fins do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) na Unidade Judiciária.

1.2.3. Greve dos Servidores

Considerando sua influência nos dados estatísticos da Unidade Judiciária, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011. Na Unidade Judiciária inspecionada, houve restrição de horário dos expedientes interno e externo, sem suspensão de prazos processuais, **de 17.10.2011 a 15.12.2011, totalizando 60 dias**, conforme a Portaria nº 02/2011, de 17.10.2011, expedida pelo então Juiz-Diretor do Foro Trabalhista de Pelotas, Frederico Russomano, e a Portaria Conjunta nº 6.428, de 16.12.2011, expedida pela Administração do TRT da 4ª Região.

1.3. Estagiários

Atualmente, a Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito. No período de 21.03.2011 a 10.08.2012, contou com o estagiário Toni Maiquel de Souza.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores



A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica*. Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências*.

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada Unidade Judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Magistrados	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	100%	-	-	-	-

Percentual de	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Servidores	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	84,62%	-	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, constatou-se que as duas Magistradas que atuam na Unidade Judiciária frequentaram cursos e eventos de capacitação funcional. Entretanto, nenhuma das Magistradas participou de curso sobre processo eletrônico. Detalhamento no quadro que segue.



Magistrado	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Ana Ilca Härter Saalfeld	197,7 horas	-
Rachel de Souza Carneiro	58,8 horas	-

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade, observa-se que somente o Diretor de Secretaria, Ivan Gilnei Waskow, participou de curso sobre a implantação do processo eletrônico. Destaca-se, entretanto, que, no ano de 2011, houve cursos de capacitação nessa área somente aos gestores.

Ao final, conforme o demonstrativo seguinte, registra-se, por relevante, que o servidor Eduardo Bacchieri Duarte Falcão conta com mais de 200 horas de capacitação, ao passo que 2 servidores têm mais de 135 horas e apenas 2 servidores não têm carga horária alguma no período analisado.

Servidor	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Darci Dilton Molina Oliveira	69 horas	
Eduardo Bacchieri Duarte Falcão	201,6 horas	
Floravante dos Santos Moraes	46,6 horas	
Guilherme Bubolz Bull	-	-
Gustavo Schild Soares	-	-
Idelon Correa da Silva Júnior	137 horas	-
Itamar Flores Barbosa	23,6 horas	-
Ivan Gilnei Waskow Gestor da Unidade Judiciária	91 horas	8 horas
Magda Elisabete Ratto Gonçalves	70 horas	-
Maria Tereza Mattos Vinholes	36 horas	-
Marly Figueiredo Da Rocha	40 horas	-
Roselange Della Flora Gnata	82 horas	-
Vladimir Gil de Oliveira	146,6 horas	-

Dessa forma, recomenda-se ao Diretor de Secretaria que continue viabilizando a participação dos servidores da Unidade Judiciária



em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente aqueles que contabilizaram menor carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

2.1. Processos pendentes

Houve pequena redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (1.567 processos) e dezembro de 2011 (1.546 processos), com destaque para a diminuição do número de processos pendentes de liquidação e de execução, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Pendentes de Cognição	Pendentes de Liquidação	Pendentes de Execução	Total de Pendentes
dez/2010	274	173	1.120	1.567
jan/2011	281	167	1.158	1.606
fev/2011	273	160	1.161	1.594
mar/2011	260	157	1.129	1.546
abr/2011	274	167	1.121	1.562
mai/2011	237	167	1.116	1.520
jun/2011	263	156	1.078	1.497
jul/2011	281	147	1.078	1.506
ago/2011	280	159	1.087	1.526
set/2011	274	154	1.073	1.501
out/2011	284	156	1.075	1.515
nov/2011	297	156	1.074	1.527
dez/2011	321	144	1.081	1.546
jan/2012	346	147	1.090	1.583
fev/2012	343	149	1.094	1.586
mar/2012	354	156	1.095	1.605
abr/2012	367	143	1.112	1.622
mai/2012	347	143	1.062	1.552

* Dados colhidos em 10.07.2012.



2.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 2 processos distribuídos no ano de 2007 pendentes de julgamento, consoante o quadro que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0150300-44.2005.5.04.0104	14.10.2005	Em 14.06.2011 o processo foi apensado à demanda nº 0150200-89.2005.5.04.0104, a qual se encontra na fase de execução.
0301300-91.2005.5.04.0104	14.10.2005	Em 13.09.2007, foi proferido despacho determinando a suspensão do processo até o trânsito em julgado do processo nº 0148200-93.2003.5.04.0102. Até o dia 19.07.2012, data em que verificados os andamentos do sistema informatizado, permanecia suspensa a tramitação do processo.

Em face das informações constantes do quadro acima, determina-se a correção do processo nº 0150300-44.2005.5.04.0104, com a inclusão do andamento “ALTERAÇÃO MANUAL DE FASE” no sistema informatizado para que o processo seja vinculado à execução, fase em que se encontra a demanda à qual o processo está apensado. Além disso, nos casos de suspensão por dependência de julgamento de outras demandas, determina-se à Unidade Judiciária que faça constar, nos andamentos do sistema inFOR, o número do processo e o respectivo juízo onde se processam as demandas, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento das ações. Ainda, em relação ao processo nº 0301300-91.2005.5.04.0104, a determinação de suspensão do processo, porque amparada em alguma das hipóteses definidas no inc. IV do art. 265 do CPC, deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Assim, considerando que o referido processo se encontra suspenso há mais de 1 (um) ano, determina-se o seu imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência do evento que até então vem justificando a suspensão do feito.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento



A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que em todos os processos ajuizados no ano de 2008 já foram prolatadas sentenças. Dessa forma, a respectiva meta já foi atingida pela Unidade Judiciária.

c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 determina que deve ser julgada *quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal.* Na 4ª Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2011 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Da mesma forma, os dados parciais do ano de 2012 demonstram que permanece elevado o número de ações ajuizadas em relação ao de ações solucionadas na Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas até a presente data, há a tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho (%)
Total em 2010	893	888	99,44
jan/2011	60	53	88,33
fev/2011	64	74	115,63
mar/2011	80	94	117,5
abr/2011	97	84	86,6
mai/2011	86	124	144,19
jun/2011	100	75	75
jul/2011	97	80	82,47
ago/2011	106	108	101,89



set/2011	78	84	107,69
out/2011	85	77	90,59
nov/2011	77	64	83,12
dez/2011	59	35	59,32
Total em 2011	989	952	96,26
jan/2012	66	43	65,15
fev/2012	80	85	106,25
mar/2012	118	107	90,68
abr/2012	88	80	90,91
mai/2012	104	125	120,19
Total de 2012 (parcial)	456	440	96,49

* Dados colhidos em 10.07.2012.

Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2011, considerando todas as fases processuais, foi de **35**, conforme mostra o quadro seguinte.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
jan/2011	596	17	35,06
fev/2011	665	19	35,00
mar/2011	880	21	41,90
abr/2011	706	18	39,22
mai/2011	721	22	32,77
jun/2011	997	21	47,48
jul/2011	830	21	39,52



ago/2011	897	22	40,77
set/2011	660	20	33,00
out/2011	610	19	32,11
nov/2011	443	19	23,32
dez/2011	247	12	20,58
Geral em 2011	8.252	231	35,72
jan/2012	739	17	43,47
fev/2012	811	18	45,06
mar/2012	1.081	22	49,14
Abr/2012	933	18	51,83
Mai/2012	966	22	43,91
Geral em 2012	4.530	97	46,70

385. Período de greve dos servidores da Unidade Judiciária: de 17.10.2011 a 16.12.2011

** Dados colhidos em 10.07.2012

e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Acordos (conhecimento)	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do quadro abaixo, verifica-se que, em 2010, 53,08% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando mais de 20 pontos percentuais acima do cumprimento da meta. No entanto, em 2011, esse índice caiu para 41,76%, ficando a 3,24 pontos percentuais do atingimento da meta. Segundo os dados de 2012, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem mantendo o índice de 41% de conciliações.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Mês/Ano	Ajuizados	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos
Total em 2010	893	474	378	13	23	888	53,08
jan/2011	60	28	17	4	4	53	46,67
fev/2011	64	27	35	9	3	74	42,19
mar/2011	80	48	40	5	1	94	60
abr/2011	97	27	43	4	10	84	27,84
mai/2011	86	49	61	10	4	124	56,98
jun/2011	100	34	33	5	3	75	34
jul/2011	97	38	28	6	8	80	39,18
ago/2011	106	38	61	5	4	108	35,85
set/2011	78	38	40	3	3	84	48,72
out/2011	85	34	35	2	6	77	40
□AC/2011	77	39	13	5	7	64	50,65
dez/2011	59	13	17	2	3	35	22,03
Total em 2011	989	413	423	60	56	952	41,76
jan/2012	66	26	14	3	0	43	39,39
fev/2012	80	39	41	4	1	85	48,75
mar/2012	118	37	58	4	8	107	31,36
abr/2012	88	34	35	7	4	80	38,64
mai/2012	104	51	65	4	5	125	49,04
Total em 2012	456	187	213	22	18	440	41,01

385.Dados colhidos em 10.07.2012.

Assim, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.

2.3. Audiências



a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve aumento no prazo médio de realização das audiências iniciais na Unidade Judiciária. Em 2010, o prazo da 1ª audiência de rito ordinário era 34 dias. Em 2011, essa média subiu para 37 dias, e, em 2012, para 48 dias. A mesma situação ocorre no prazo médio da audiência inicial de rito sumaríssimo. Em 2010, o prazo médio de realização da audiência era de 20 dias; em 2011, 27 dias; e, em 2012, o prazo médio atingiu 39 dias.

No entanto, as audiências de prosseguimento, que se realizaram no prazo médio de 150 dias em 2010, tiveram o prazo reduzido para 135 dias em 2011, e 124 dias em 2012, período que é considerado muito bom. Ainda que se reconheçam melhorias em relação ao prazo médio para a realização de audiências de prosseguimento, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz Médio em 2010	34,83	20,92	150,75	10,67
jan/2011	45	42	61	0
fev/2011	42	30	212	0
mar/2011	68	28	124	0
abr/2011	23	21	161	0
mai/2011	23	19	85	0
jun/2011	33	17	106	0
jul/2011	30	23	100	0
ago/2011	42	29	253	0
set/2011	34	27	73	0
out/2011	28	23	134	0
□AC/2011	36	31	172	0
dez/2011	41	35	140	0
Pz Médio em 2011	37,08	27,08	135,08	0
jan/2012	63	51	95	0
fev/2012	55	42	98	0
mar/2012	43	33	124	0



abr/2012	40	32	139	0
mai/2012	40	38	167	0
Pz Médio em 2012	48,2	39,2	124,6	0

385.Dados colhidos em 10.07.2012.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
jan/2011	13	119
fev/2011	15	145
mar/2011	17	175
abr/2011	15	156
mai/2011	18	186
jun/2011	17	163
jul/2011	16	141
ago/2011	16	181
set/2011	14	161
out/2011	14	159
nov/2011	14	144
dez/2011	8	75
jan/2012	10	108
fev/2012	14	158
mar/2012	17	198
abr/2012	15	182
mai/2012	16	180

385.Dados colhidos em 10.07.2012.



Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias.

2.4. Processos em fase de execução

Em 2010, o número de execuções encerradas definitivamente superou em 81 o número de execuções iniciadas, contribuindo para reduzir em 6,74% o saldo de processos pendentes em execução em relação ao período anterior. No entanto, essa redução não foi suficiente para que fosse alcançada a Meta 3 do CNJ relativa àquele ano, *Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais*. Conforme se constata no quadro a seguir, o índice de redução exigido pela meta somente foi alcançado em junho de 2011.

Em 2011, o número de execuções encerradas definitivamente diminuiu 8,82% em relação ao número de execuções encerradas em 2010. Ainda assim, esse número foi superior às execuções iniciadas no próprio período em 60 processos.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerrados	Arquivo Provisório e Outros	Pendentes em Execução	Situação em Relação a Dez/2009 (%)
Dez/2009	-	-	-	-	1.201	-
Total em 2010	293	39	374	39	1.120	-6,74
jan/2011	38	0	0	0	1.158	-3,58
fev/2011	44	4	45	0	1.161	-3,33
mar/2011	21	2	55	0	1.129	-6
abr/2011	19	5	32	0	1.121	-6,66
mai/2011	27	3	32	3	1.116	-7,08
jun/2011	25	4	66	1	1.078	-10,24
jul/2011	31	1	32	0	1.078	-10,24
ago/2011	24	5	20	0	1.087	-9,49
set/2011	21	2	37	0	1.073	-10,66



out/2011	9	2	9	0	1.075	-10,49
□AC/2011	0	0	1	0	1.074	-10,57
dez/2011	22	0	12	3	1.081	-9,99
Total em 2011	281	28	341	7	1.081	-9,99
jan/2012	33	2	26	0	1.090	-9,24
fev/2012	18	5	19	0	1.094	-8,91
mar/2012	25	6	30	0	1.095	-8,83
abr/2012	31	3	17	0	1.112	-7,41
mai/2012	24	2	43	33	1.062	-11,57
Total em 2012 (parcial)	131	18	135	33	1.062	-11,57

385.Dados colhidos em 10.07.2012.

Em relação ao ano de 2012, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012
341 processos	376 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Porém, os dados parciais obtidos até o mês de maio de 2012 indicam o aumento da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução, com tendência de que a meta de 2012 não seja atendida.



Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	631	783	1.170,73 (até maio)	-	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

385.Dados colhidos em 10.07.2012.

Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária maior empenho na redução do tempo de tramitação das execuções. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (□ACEN Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na *Intranet*, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 132.173,89	R\$ 482.023,80	R\$ 280.682,79	-	-
Total em 2011	R\$ 164.498,77	R\$ 821.872,04	R\$ 116.928,20	R\$1.591.201,05	R\$6.677.718,15
Jan a Maio 2012	R\$ 113.169,02	R\$ 379.913,00	R\$ 20.678,65	R\$1.085.009,37	R\$1.734.897,24

385.Dados colhidos em 10.07.2012.

3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional



do Trabalho da 4ª Região – CPCR e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 09.07.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 08.06.2012, constatou-se a existência de 10 processos em carga com advogados com prazo excedido, conforme rol que segue.

- a) No processo nº 0142300-84.2007.5.04.0104, com prazo vencido em 20.05.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos, em 12.06.2012, e proferido despacho determinando expedição de mandado de busca e apreensão de autos em 09.07.2012.
- b) No processo nº 0059800-87.2009.5.04.0104, com prazo vencido em 02.03.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos, em 24.05.2012, e proferido despacho determinando expedição de mandado de busca e apreensão de autos em 19.06.2012, cumprido em 26.06.2012 e remetido à Central de Mandados em 28.06.2012, sem devolução até a data da presente análise. Em situação semelhante encontram-se os autos do processo nº 0078000-50.2006.5.04.0104.
- c) No processo nº 0000287-86.2012.5.04.0104, com prazo vencido em 21.05.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos, em 08.06.2012, não havendo quaisquer outras diligências posteriores. Em situação similar encontram-se os processos nº 0000026-92.2010.5.04.0104, nº 0000228-98.2012.5.04.0104, nº 0017900-95.2007.5.04.0104 e 0000614-02.2010.5.04.0104.
- d) No processo nº 0145000-33.2007.5.04.0104, com prazo vencido em 08.05.2012, foram expedidas notificações para devolução dos autos em 24.05.2012 e 19.06.2012, não havendo quaisquer outras diligências posteriores.
- e) No processo nº 0000351-33.2011.5.04.0104, não foram tomadas quaisquer providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias.

Diante disso, determina-se a cobranças dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, em 09.07.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 08.06.2012, foi



constatado prazo excedido em 3 processos em carga com perito, conforme rol que segue.

- a) No processo nº 0030700-58.2007.5.04.0104, com prazo vencido em 14.03.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos, em 03.05.2012, havendo deferimento de dilação do prazo até 15.06.2012, sob pena de destituição do encargo. No entanto, após o decurso do prazo houve apenas nova intimação para devolução dos autos em 09.07.2012.
- b) No processo nº 0042800-11.2008.5.04.0104, com prazo vencido em 10.05.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos em 22.05.2012. Em 31.05.2012, a perita requereu dilação de prazo, que somente foi deferida mediante despacho em 21.06.2012. O prazo foi dilatado até 16.07.2012, estando ainda em curso na data da presente análise. Em situação similar encontra-se o processo nº 0073000-64.2009.5.04.0104.

Diante disso, determina-se ao Diretor de Secretaria que efetue as necessárias cobranças dos autos com prazo de devolução excedido, bem como diligencie na redução do lapso para tanto, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 09.07.2012, relativamente ao período de 01.01.2011 a 08.06.2012, não se verificou a existência de mandados com prazo de cumprimento excedido.

Assim, basta que o Diretor de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 06.07.2012, observou-se haver em carga com os Magistrados 16 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juíza **Adriana Kunrath** – 1 processo de cognição de rito ordinário;
- b) Juiz **Nivaldo de Souza Júnior** – 2 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo de execução de rito ordinário;
- c) Juíza **Rachel de Souza Carneiro** – 7 processos de cognição de rito ordinário;



- d) Juíza **Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo** – 4 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo de execução de rito ordinário.

OBSERVAÇÃO.

- A Juíza Titular **Ana Ilca Härter Saalfeld** usualmente designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução dos processos. Já a Juíza Substituta **Rachel de Souza Carneiro** normalmente não marca data para publicação das sentenças.

4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 3 listagens distintas. A primeira e a segunda listas foram extraídas do sistema informatizado – inFOR, em 16.07.2012, e dizem respeito a processos sem movimentação e protocolos parados. Nessas listagens, verificou-se a regularidade dos andamentos processuais gerados nos autos pela Unidade Judiciária. Portanto, destaca-se o bom desempenho da Vara do Trabalho inspecionada frente à totalidade de procedimentos a serem observados na atualização dos dados e andamentos processuais. Contudo, em apenas 2 processos, abaixo listados, verificaram-se irregularidades, das quais decorrem as determinações e recomendações descritas a seguir.

A terceira lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC mediante consulta ao sistema inFOR, em 14.06.2012, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 51 processos, dos quais foram solicitados para análise física 14 processos, abaixo relacionados.

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0036800-58.2009.5.04.0104 0000385-71.2012.5.04.0104

- **No processo nº 0036800-58.2009.5.04.0104 determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR.**
- **No processo nº 0000385-71.2012.5.04.0104 recomenda-se ao Diretor de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado.**

- b) Processos analisados fisicamente, a partir da listagem dos 51 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentaram irregularidades.



Processo nº 0293900-26.2005.5.04.0104: Termo de juntada com espaço em branco (fl. 360v).
Processo nº 0138200-86.2007.5.04.0104: Houve lapso superior a 10 dias para juntada de petição protocolada (fl. 455); o cumprimento do despacho que determina intimação da reclamada para apresentar cálculos de liquidação se deu em prazo superior a 10 dias; houve lapso superior a 15 dias para juntada de petição protocolada (fl. 552); houve lapso superior a 20 dias para juntada de petição protocolada (fl. 588).
Processo nº 0000860-61.2011.5.04.0104: Não foi observada a ordem de juntada prevista no art. 67 da CPCr: a procuração foi juntada antes das credenciais (fls. 107-124); a juntada de petição se deu em período superior a 10 dias (fl. 472).
Processo nº 0320500-84.2005.5.04.0104: A notificação do perito acerca do arbitramento dos honorários (fl. 882) informa valor diverso do arbitrado pelo Juízo (fl. 879); houve juntada de petição em período superior a 10 dias (fl. 885); a requisição de pagamento de honorários periciais foi devolvida duas vezes pela Coordenadoria de Precatórios em razão do preenchimento em desacordo com o Provimento nº 08/2010 deste Regional (fls. 877 e 885); houve lapso superior a 10 dias para cumprimento do despacho que determina reexpedição da requisição de pagamento de honorários (fl. 887).
Processo nº 0000876-49.2010.5.04.0104: Juntada de petição protocolada em período superior a 15 dias (fl. 158).
Processo nº 0151000-20.2005.5.04.0104: Lapso superior a 20 dias para juntada de documento protocolado (fl. 281),
Processo nº 0000699-85.2010.5.04.0104: Lapso superior a 10 dias para juntada de petição protocolada (fl. 290).
Processo nº 0014200-43.2009.5.04.0104: Lapso de 20 dias para juntada de petição protocolada (fl. 126); lapso de 15 dias para cumprimento da expedição de ofício determinada no despacho da fl. 129 (fl. 130).
Processo nº 0038500-69.2009.5.04.0104: Lapso superior a 20 dias para juntada de petição protocolada (fl. 135).

* Período de greve dos servidores da Unidade Judiciária: de 17.10.2011.2011 a 16.12.2011.

c) Nos processos nº 0211500-52.2005.5.04.0104, nº 0066100-07.2005.5.04.0104, nº 0076100-27.2009.5.04.0104, nº 0000745-40.2011.5.04.0104 e nº 0000211-62.2012.5.04.0104, solicitados para análise física, não se constataram irregularidades.

4.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCr;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCr e art. 58 da CPG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCr e arts. 57 e 58 da CPG);



- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme previsão do art. 190 do CPC.**

5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de**



- numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;
 - d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 401 processos nessa situação;
 - e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19 da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
 - f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da CNDT;
 - g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
 - h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado junto ao cadastro do BNDT, se for o caso;
 - i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária é diligente quanto ao uso dos principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE).

8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V,



“e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180, de 05 de março de 2012 do TST, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;**
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; e**
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no pólo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado nos termos do art. 880 da CLT.**

9. Recomendação Final

Recomenda-se que o Diretor de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pela Juíza Ana Ilca Härter Saalfeld, pelo Juiz Substituto Nivaldo de Souza Júnior, pelo Diretor de Secretaria Ivan Gilnei Waskow e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

CLEUSA REGINA HALFEN



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Corregedora Regional